



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0141/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, por um período de **01 (um ano)**.

Servidora: **Silmara Xavier Domingos**

Cédula de Identidade: **3.614.694 – SSDS/PB**

CPF/MF: **085.754.904-94**

Ocupante do Cargo: **Monitora de Creche**

Portaria/Matricula nº: **073/2021 Mat. 0000085**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Período Aquisitivo: **07 de Fevereiro de 2012 a 29 de Abril de 2022**

Período da Licença: **03 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 02 de Maio de 2022.

JOÃO BATISTATRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 02 de Maio de 2022.

JOÃO BATISTA TRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL